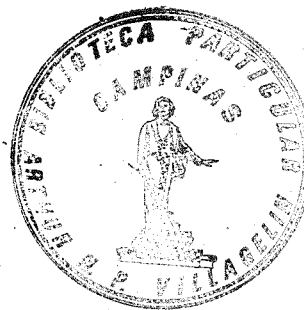


RUA DR. LAURO DE PAULA LEITE

Lei nº 3022 de 11-março-1964



Lauro de Paula Leite - Faleceu ontem, às 10,30 horas, em sua residência nesta cidade, o dr. Lauro de Paula Leite, com 75 anos de idade, Serventuário da Justiça, aposentado. Era natural de Porto Feliz, e filho dos falecidos Antonio de Paula Leite Filho e de d. Albertina Sampaio Paula Leite. O extinto por muitos anos teve Tabelação em Itú, Piracicaba e Campinas. Teve sua vida sempre orientada para servir o próximo, tendo assim, exercido cargo nas Irmandades de Misericórdia de Itú, Piracucaba e Campinas. Foi presidente da Associação dos Funcionários Públicos de Campinas e de outras entidades, tendo sido Escrivão Eleitoral por muitos anos. Deixa viúva a profa. Herminia Whitaker de Paula Leite, e os filhos: dr. Ruy de Paula Leite, casado com d. Isabel Albertina Lourenço de Paula Leite; dr. Antonio Guilherme de Paula Leite, casado com d. Marina de Mello e Albuquerque de Paula Leite; Dr. José Ignácio de Paula Leite, casado com d. Benedita Ferreira de Paula Leite e a dra. Deisa de Paula Leite Rocha, casada com Sebastião Geraldo Rocha. Deixa inúmeros netos, quatro irmãos e sobrinhos. Os funerais realizam-se hoje às 9 horas, saindo o féretro da rua General Osório nº 1.984 diretamente para o Cemitério da Saudade, onde será sepultado em jazigo perpétuo da família. A cerimônia religiosa será celebrada na residência.

(Extraído da seção "Falecimentos" do jornal "Correio Popular" de 07-01-1963).



LEI N. 3022, DE 11 DE MARÇO DE 1964
Dá o nome de Dr. Lauro Paula Leite a uma
rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Lauro Paula Leite a rua 14 do Jardim das Paineiras que tem início na rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de março de 1964.

BUY HELLMESTER NOVAES — PREFEITO DE CAMPINAS.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de março de 1964.

LUIS GONZAGA DA SILVA LEITE — Diretor do Departamento do Expediente — interine.